



Handwritten signature

Ata n.º 3

Readmissão de candidaturas

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior (Nutrição), da categoria e carreira de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (Nutrição), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, autorizado por deliberação da Câmara Municipal de 23 de junho de dois mil e vinte e cinco.

Estiveram presentes: A Presidente Catarina Isabel Cavalheiro da Silva Guedes, Chefe da Divisão de Ação Social, educação e Saúde, a Vogal Joana Filipa Pereirinha Rodrigues, Técnica Superior e a Vogal Suplente Liliana Margarida Rodrigues Lopes, Técnica Superior.

A presidente deu início à reunião, propondo, face ao disposto na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o que foi aceite, a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Readmissão de candidaturas:

Face à apresentação, em sede de audiência de interessados, de documentos comprovativos da reunião dos requisitos de admissão, cuja ausência no processo de candidatura tinha ditado a exclusão da mesma, deliberou o júri proceder à readmissão da seguinte candidatura:

Código do/a Candidato/a	Entrada n.º	Data entrada	Nome do/a Candidato/a
12 – TS NUT	12081	24/10/2025	Paula Alexandra Neves Simões

2 – Convocatória para a realização dos métodos de seleção

2.1 – Prova de Conhecimentos

Nos termos do ponto 13.1 do aviso de abertura, deliberou realizar a Prova de Conhecimentos no dia **20 de novembro** do ano corrente, pelas **10 horas**, a realizar nas instalações do Auditório das Piscinas Municipais, sito em Penacova. A candidata poderá fazer-se acompanhar da legislação mencionada no aviso de abertura, não anotada e/ou comentada, para consulta na prova.



2.2 – Avaliação Psicológica

O júri deliberou notificar e convocar os candidatos aprovados no método anterior, com a antecedência mínima de cinco dias úteis, para a realização do método de seleção de Avaliação Psicológica.

2.3 – Entrevista de Avaliação de Competências

Deliberou ainda o júri que a data de realização da Entrevista de Avaliação de Competências será determinada posteriormente e notificada aos candidatos, com a antecedência mínima de cinco dias úteis e que apenas serão convocados para realização deste método de seleção os candidatos, aprovados no método anterior com classificação de Apto.

Os candidatos serão convocados, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

As deliberações foram aprovadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente, Catarina Isabel Cavalheiro da Silva Guedes,

A Vogal, Joana Filipa Pereirinha Rodrigues,

A Vogal, Liliana Margarida Rodrigues Lopes,